

## **RESOLUÇÃO Nº. 99(A)/CONSUN/2022**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 110ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 29 de março de 2022, com a finalidade de homologar a autorização do pedido de antecipação de conclusão de Curso de alunos do Curso de Medicina da UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos alunos do Curso de Medicina de Mineiros à UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** a Ofício nº 765/2022 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual do Estado de Goiás, de 23 de fevereiro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que todo o aluno interessado em antecipar a Colação de Grau já cumpriu 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Internato do Curso de Medicina,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a autorização do pedido de antecipação de conclusão de Curso dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros que iniciaram em 2016/2.

**Parágrafo Único.** O aluno que optar por antecipar a sua colação de grau deverá cumprir o seu contrato financeiro junto a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 29 de março de 2022, às 15h30min, na Sala 04, Bloco 04 – Dr. Roldão Ernesto de Rezende, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



*Juliane Rezende Cunha*  
**Presidente do CONSUN**